



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

## São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88  
Tel. (83) 3387 1473 / (83) 3387 1066 – Email: [ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br)

---

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA AP – 02/2016

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 01/2016;

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA ANUNCIADA SALVADOR BARROS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 61, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1º de abril de 2016.

**SHEILA LAIANA CAMARA DE ALMEIDA**  
GESTORA DO IPSM

---

#### PORTARIA AP – 03/2016

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 16/2015,

#### RESOLVE

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO SOCORRO DIAS DA COSTA**, professora, matrícula 350, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 234/2002.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1º de abril de 2016.

**SHEILA LAIANA CAMARA DE ALMEIDA**  
GESTORA DO IPSM

---

#### PORTARIA AP – 04/2016

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 03/2016;

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **GIRLENE MARIA DE FARIAS ALVES**, merendeira, matrícula 296, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o disposto no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1º de abril de 2016.

**SHEILA LAIANA CAMARA DE ALMEIDA**  
GESTORA DO IPSM

---